

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2011
Processo nº: 13

Contratada (o):	CNPJ/CPF
ANTONIO PEDRO QUEVEDO DA ROSA	333.507.790-34

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, a fim de prestar serviços de transporte escolar de alunos da zona urbana do município, com um percurso diário de 78 Km.

JUSTIFICATIVA: Considerando a impossibilidade momentânea do município de realizar o transporte destes alunos.

Considerando que diversas viaturas estão em manutenção.

Estamos realizando esta dispensa de licitação em caráter emergencial pelo prazo de 60(sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2	048	TRANSPORTE ESCOLAR DE 1º GRAU	33903900 0000	OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	7377

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

FORMA DE PAGAMENTO: até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

VALOR: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) o quilômetro rodado trabalhado.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 1º de março de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí